



JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL - JIF
Decreto nº. 6.303 de 24 de junho de 2020

ATA DA 32ª SESSÃO ORDINÁRIA

Às 07:20 (sete) horas e 20 (vinte) minutos do dia 17 de setembro de 2021, na Prefeitura Municipal de Baixo Guandu, situada à Rua Fritz Von Lutzow, nº. 217, Centro, neste município, reuniram-se os servidores que atualmente compõem a Junta de Impugnação Fiscal (JIF), para Sessão Ordinária. A presidenta, Crislaine Cristina da Silva, cumprindo o horário previamente comunicado, tendo o quórum completado pelos 2 (dois) membros designados pela Portaria nº. 444/2021, deu início à Sessão Ordinária para deliberar sobre os processos abaixo especificados com o nome dos respectivos relatores:


Relator: Carlos Alves da Costa

Processo	Requerente	Assunto	Inscrição Municipal	Decisão
5880/2021	Edvaldo Basilio Binda	Baixa Cadastral e Prescrição de Taxa	0000030759	PROCEDENTE
7102/2020	Elco de Souza Portela	Isonção de IPTU	01010670284001	IMPROCEDENTE
6420/2021	Pedro Henrique dos Anjos	Impugnação de ISS	32645	PROCEDENTE
4492/2021	Ivomar Francisco Caetano	Prescrição de IPTU	0101690225001	PROCEDENTE

Após manifestação e discussão, os processos foram decididos por unanimidade de votação nos termos acima. Prosseguindo, a Presidente recolheu os processos supramencionados e designou STEFANI VIANA DA SILVA para dar ciência aos interessados das decisões proferidas. Nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a reunião e lavrou a presente ata, que segue assinada pelo presidente e pelos demais membros.

Após assinada, esta ata será publicada no site da Prefeitura Municipal de Baixo Guandu/ES para dar publicidade aos atos da Junta de Impugnação Fiscal (JIF), bem como para dar ciência a todos os interessados.


Crislaine Cristina da Silva
Presidente


Carlos Alves da Costa
Membro

Carlos Alves da Costa
Auditor Fiscal
Matricula nº 014632